



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 12/11/2023
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 250/2023

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao DER- Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco seja providenciado **dois quebra-molas na propriedade do Sr. Antônio Josino Das Chagas, localizado no Sítio Boa Vista, logo após o Grupo, que fica na PE/87, que liga Gravatá ao Distrito de Mandacaru, neste Município.**

JUSTIFICATIVA: a presente solicitação se faz necessário uma vez, que a falta dos quebra-molas no trecho acima indicado, pode ocorrer acidentes por motivos de muita passagem de animais, e com a colocação dos quebra-molas diminui a velocidade dos veículos que ali trafegam.

Sala das Sessões da Câmara, em 06 de novembro de 2023.


REGINALDO PEREIRA DA SILVA (REGIS DA COMPESA)
VEREADOR – União- Brasil